

Mensagem nº 566

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.567, de 21 de dezembro de 2017.

Brasília, 21 de dezembro de 2017.

